

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2019

O tesoureiro do Município de AREIA BRANCA, através da(o) Câmara Municipal de Areia Branca, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

FAVORECIDO.....: COSERN - COMPANHIA ENEGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Diretoria Administrativa e ratificada pelo(a) Sr.(a) Ruidenberg Ferreira Souto Filho, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

AREIA BRANCA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 65794B5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2019
INXG

O Tesoureiro do Município de AREIA BRANCA, através da(o) Câmara Municipal de Areia Branca, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Diretoria Administrativa e ratificada pelo(a) Sr.(a) Ruidenberg Ferreira Souto Filho, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

AREIA BRANCA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 682ED163

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 02/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) MARIA ELISÂNGELA SANTOS LIMA, referente à Contratação de serviço de sonoplastia/técnico de som, manutenção do equipamento de som e gravação de áudio para efetivação das sessões da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 03 de Janeiro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4D84BCA7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019 DISP

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa MARIA ELISÂNGELA SANTOS LIMA

Dispensa de licitação nº 02/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara

Muni cipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor.....: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

Objeto.....: Contratação de serviço de sonoplastia/técnico de som, manutenção do equipamento de som e gravação de áudio para efetivação das sessões da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 03 de Janeiro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 474F60FE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 02/2019

O Ordenador de Despesas da(o) Câmara Municipal de Areia Branca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COSERN - COMPANHIA ENEGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 04 de Janeiro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 57086CEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2019

O Ordenador de Despesas da(o) Câmara Municipal de Areia Branca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 04 de Janeiro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4517B0A0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019

O Tesoureiro do Município de AREIA BRANCA, através da(o) Câmara Municipal de Areia Branca, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

FAVORECIDO.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Diretoria Administrativa e ratificada pelo(a) Sr.(a) Ruidenberg Ferreira Souto Filho, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

AREIA BRANCA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4BF4DB4E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 04/2019
INXG

O Ordenador de Despesas da(o) Câmara Municipal de Areia Branca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 04 de Janeiro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5AD04054

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

FAVORECIDO.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 10 de Janeiro de 2019

JOAB RIBEIRO FREITAS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 6765F646

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -
INEXIGIBILIDADE 001/2019

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 10 de Janeiro de 2019

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 6A4F68BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190001

CONTRATO N.º.....: 20190001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 2.100,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 3DC74E5C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010002/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 10 de Janeiro de 2019

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 4731F9B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190002**

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010002/18

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: COSERN

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 658F6ADF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010003/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FECAMRN, referente à CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 10 de Janeiro de 2019

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 5E36483E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190003**

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010003/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA

FORMOSA

CONTRATADA(O).....: FECAMRN

OBJETO.....: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 3F674E46

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010004/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE NFORMATICA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 10 de Janeiro de 2019

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 7024B48F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190004**

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010004/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE NFORMATICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 4F681E5D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010005/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CARLOS AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO 11633120457, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER ALMOÇO AOS PROFISSIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIA A PRORROGAÇÃO DO SEU PERÍODO NORMAL DE TRABALHO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 10 de Janeiro de 2019

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 4FA91E73

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190005**

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010005/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: CARLOS AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO 11633120457

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER ALMOÇO AOS PROFISSIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIA A PRORROGAÇÃO DO SEU PERÍODO NORMAL DE TRABALHO

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 7.920,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 532E9B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010001/2019**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 001/2019 para contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal da Baraúna/RN, durante o exercício de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - (...)

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades de energia elétrica visando o adequado funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos (COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E PONTOS DE ILUMINAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA), atendendo à demanda do Legislativo Municipal, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, em consequência de ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Norte. Desta forma, nos termos do inciso XXII do Art. 24 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

Face ao exposto, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o Parecer Jurídico da lavra da Dra Mariana Martins de Almeida Linhares, Procuradora da Câmara Municipal de Baraúna, a contratação pleiteada deve ser realizada com COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor estimativo anual de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), levando-se em consideração o Princípio da Continuidade do Serviço Público e consequentemente de a COSERN ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Norte.

Baraúna/RN, 16 de janeiro de 2018.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de

Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3C3373A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, referente ao fornecimento de energia elétrica, visando ao adequado funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Baraúna/RN, durante o exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 16 de janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 57078749

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2019**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 para contratação de empresa especializada no fornecimento de água, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, durante o exercício de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades relativas ao fornecimento de água visando ao adequado funcionamento das instalações, atendendo à demanda do Legislativo Municipal, com fulcro no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, em consequência de ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte. Desta forma, nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Face ao exposto, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o Parecer Jurídico da lavra da Dra Mariana Martins de Almeida Linhares, Procuradora da Câmara Municipal de Baraúna, a contratação pleiteada deve ser realizada com empresa CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0003-05, no valor estimativo anual de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), levando-se em consideração Princípio da Continuidade do Serviço Público e consequentemente de a CAERN ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento dos serviços de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte.

Baraúna/RN, 16 de janeiro de 2019.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5BA8E34A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2019**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.334.385/0003-05, referente ao fornecimento dos serviços de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte, visando ao adequado funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Baraúna/RN, durante o exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 16 de janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6DCF2779

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010003/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

CONTRATADA.....: POSTO OPÇÃO LTDA ME

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 15.330,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2019

IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE CMB

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 58E4FA6A

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100006/19

Processo Licitatório nº D 010003/2019

Objeto.....: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Contratado.....: POSTO OPÇÃO LTDA ME, com o valor total de R\$ 15.330,00(Quinze Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Evaldo Bezerra de Araújo, Presidente da Câmara.

BODÓ - RN, 22 de Janeiro de 2019

CARLA DANIELE DANTAS PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 4C0529E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2019**

PROCESSO Nº 010/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 16 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa LUCGRAF EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 03.637.347/0001-38, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de materiais gráficos para composição dos trabalhos internos da câmara municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2019, no importe de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Bom Jesus/RN, 17 de janeiro de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 5593D3B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujos objetos são: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, NO PERÍODO DE 15 DE JANEIRO DE 2019 A 14 DE JANEIRO DE 2020, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 40.998.734/0001-26

Valor: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 12 (doze) meses.

Caicó/RN, 15 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6F76BD92

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL POR 60 DIÁRIAS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal. Pesquisa mercadológica em anexo.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: RIVALDO FRANCISCO DE SALES.

CNPJ/CPF: 32.149.153/0001-91.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Início: 18 de janeiro de 2019.

Valor unitário: R\$ 140,00.

Quantidade: 60 diárias.

Caicó/RN, 18 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4DEA466C

**SECRETARIA
MEMORANDO CIRCULAR Nº 002/2019 – SCM**

Caicó/RN, 22 de janeiro de 2019.

Aos Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as) do Município de Caicó

Assunto: Convoca para Sessão Extraordinária.

Senhor(a) Vereador(a)

Servimo-nos do presente expediente para convocar V. Ex.ª para a Sessão Extraordinária, haja vista a solicitação das Comissão Processante Nº 001/2018 e 002/2018, nos termos do Art. 112, Parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por se tratar de caráter de extrema urgência, tendo em vista o fim do prazo decadência de 90 (noventa) dias. No mais, em razão da cautelar criminal proferida em desfavor dos denunciados, e no que tange a impossibilidade de acesso dos denunciados ao prédio da Câmara Municipal de Caicó, convoco vossas excelências para sessão extraordinária a ser realizada no dia 23/01/2019, às 14:00 horas nesta casa, com o seguinte ponto de pauta:

- Appreciar a deliberação da mesa Diretora desta Casa, para a realização de sessão extraordinária de julgamento dos denunciados nos autos da Comissão Processante Nº 001/2018 e 002/2018, no que tange o local e horário da Sessão de Julgamento, que será em lugar diverso desta Casa Legislativa, em razão da cautelar criminal proferida nos autos do Processo

nº 0804609-34.2018.8.20.0000.

Atenciosamente,

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 3EC516E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 006/2019, Processo Administrativo nº 012/2019, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o funcionamento do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal, durante o período de janeiro a dezembro de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo visa a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, por concessionária, para o funcionamento do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, com fulcro no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP: 59.025-250, Natal-RN, pelo valor estimado de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para o funcionamento do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal, durante o período de janeiro a dezembro de 2019.

Cerro Corá/RN, 23 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 665C7F1A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, para Prestação de serviços cartorários com o objetivo de autenticação de documentos, registro da Ata da Sessão e Termo de Posse da nova diretoria para o biênio 2019/2020, desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação de serviços cartorários, com o objetivo de autenticação de documentos, registro da Ata da Sessão e Termo de Posse da nova diretoria para o biênio 2019/2020, desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando a inviabilidade de competição, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: CERRO CORÁ CARTORIO UNICO OFICIO DE NOTAS (Ravânia Maria do Nascimento Carvalho – Tabela Interina), CNPJ: 08.470.585/0001-15, pelo valor de R\$ 845,30 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), tendo em vista o mesmo ser o único a oferecer os serviços supracitados.

Cerro Corá/RN, 22 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 755C9AAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 22/01/2019, para contratação da Pessoa Jurídica: CERRO CORÁ CARTORIO UNICO OFICIO DE NOTAS (Ravânia Maria do Nascimento Carvalho – Tabela Interina), CNPJ: 08.470.585/0001-15, pelo valor de R\$ 845,30 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), tendo em vista o mesmo ser o único a oferecer os serviços supracitados.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 22 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 707DEB61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, após acato de parecer jurídico desta entidade, em favor da empresa COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP: 59.025-250, Natal-RN destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para o funcionamento do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, com valor anual estimado em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 608A7322

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR GLOBAL (R\$): 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019, José Ethel S. U. S. C. de Moraes, Presidente.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

Código Identificador: 591F6901

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o abastecimento de água e serviços de esgoto para atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa CAERN- COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Prestação de Serviços no abastecimento de água potável e serviços de esgoto, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, com valor anual estimado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 3C0921DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
08012019**

Objeto: Aquisição de material para a manutenção de equipamentos da Sede da Câmara Municipal de Encanto

Contrato de 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP 07.610.338/0001-04.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 4.054,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 22/01/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 681A3B50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO
011/2019**

Favorecido (a): CARTORIO UNICIO DE EQUADOR

End.: Rua Getulio Vargas, 356, Centro – Equador RN

CNPJ/CPF: 08.386.138/0001-82

OBJETO: serviços cartorários destinados a Câmara Municipal de Equador RN.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 1.000,00(UM MIL REAIS)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 21 de janeiro de 2019

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 6760183D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
011/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização dos serviços cartorários por parte do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador);

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º-Dispensar de Licitação, os serviços cartorários destinados a Câmara Municipal de Equador RN a serem prestados pelo CARTÓRIO ÚNICO DE EQUADOR, CNPJ 08.386.1380001-82, com sede na Rua Getúlio Vargas, 356, Centro, Equador RN, no valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º -Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 21 de janeiro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 55F33BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01110001/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDREZA KELE GOMES SOARES, referente à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 01 de Novembro de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 4E1F3114

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180033

CONTRATO Nº.....: 20180033

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01110001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: ANDREZA KELE GOMES SOARES

OBJETO.....: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 474AE142

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Espírito Santo/RN, Segunda-Feira, em 14 de janeiro de 2019 (14/01/2019).

THIAGO BOVO MENDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portarias n.º 035/2019 – GP/CMVES

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 68A66011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01180002/2019.

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LICENCIAMENTO DE SITE FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

Contratado: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Parágraf. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 539F9A30

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA N. 01180004/19

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

Contratado: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Parágraf. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6F597CCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010901/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, referente à Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Câmara Municipal de Galinhos para atender as demandas da Administração Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer da Assessoria Jurídica.

DATA: 09 de janeiro de 2019

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 516D5502

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010901/2019

Diante das informações constantes no presente processo administrativo, reconheço a Dispensa de Licitação, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº 010901/2019

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrito no CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Câmara Municipal de Galinhos.

VALOR ESTIMADO: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor.

DATA: 09 de janeiro de 2019

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 63E7743F

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO 01/2019

Contratante: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A.

Objeto: Serviço de telefonia fixa.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Galinhos/RN, em 07 de janeiro de 2019.

Robério de França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 53ABC82C

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
Nº 010701/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: AOS SOFTWARE LTDA, inscrita sob o CNPJ(MF) de nº 11.385.898/0001-80.

OBJETO: Contratação dos serviços de licença de uso de software de contabilidade pública para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, no município de Galinhos/RN.

VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas ao processo de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros (PJ)".

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019

DATA: 07 de janeiro de 2019.

Assinatura: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 6FE5D07E

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
Nº 010401/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: MACAUTURBO SERVIÇOS DE PROVIDORES NA INTERNET LTDA, inscrita sob o CNPJ (MF) de nº 11.310.442/0001-50.

OBJETO: Contratação dos serviços fornecimento de link de acesso à internet na Câmara Municipal de Galinhos/RN.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas ao processo de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:"3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros (PJ)".

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019

DATA: 04 de janeiro de 2019.

Assinatura: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 5D8BBD62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Goianinha, no uso de suas atribuições legais, torna público, a data para realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com a finalidade de contratação dos serviços de Internet Banda Larga com link dedicado e através de fibra ótica. A abertura das propostas será no dia 05 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas. O Edital estará disponível a partir do dia 23 de janeiro de 2019 aos interessados na sede da Câmara Municipal, na Av. Dr. João Primênio, n. 95, Centro, Goianinha/RN – Fone (84) 3243-2692, no horário das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira.

Goianinha, 22 de janeiro de 2019. O Pregoeiro

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 62E8236F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo nº 009/2018

"(...) Decido

"ante o exposto, diante da judicialização dos atos administrativos da mesa diretora de período transato, e da ausência de eleição de segundo secretário, determino a publicação de edital para convalidação dos atos administrativos, art. 1º, §1º, [1]art. 50 da lei 9.784/99, que trata do referido processo administrativo e eleição da vaga de segundo secretário, tudo para regularizar os atos administrativos por deliberação do plenário suspenso por ordem judicial, nos termos do art. 48, XIV do RICMG.

Cumpra-se

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães – RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 48, I, XII e XIV do RICMG, COMUNICA, aos vereadores e componentes desta Augusta Casa, que ocorrerá SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para realização de eleição da Mesa Diretora nos termos do RICMG referente ao biênio 2019/2020 para Secretário de Mesa diretora e convalidação de atos administrativos, inteligência do art. 1º, §1º e art. 50 da lei 9.784/99, ficando agendado que os interessados podem apresentar a chapa para concorrer a referida eleição no horário regimental, eleição que ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2019 às 14:00 Horas e em ato contínuo a convalidação dos atos administrativos, ficando impedido a inscrição de suplentes para eleição, nos termos do Regimento Interno.

A decisão tomada do referido processo, mantenho integralmente conforme dispositivo transcrito acima, com os fundamentos constante deste edital.

Comunique a cada Edil em pleno exercício do mandato nos termos do Regimento desta Casa legislativa.

Afixe-se e convoque-se.

Gabinete da Presidência, Guimarães, 21 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente - Câmara Municipal de Guimarães

[1] Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 4D26C02E

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ E IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 07.796.635/0001-96, com sede na Rua Manuel Caetano de Paula, nº 1051, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu

Presidente, o Sr. EUDES MIRANDA DA FONSECA, CPF 904.550.884-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 07.796.635/0001-96, com sede na Rua Manuel Caetano de Paula, nº 1051, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual amigável mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato do Processo de nº 241/2017 para os Constantes na Cláusula 1ª os quais são:

"O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação, contínua, de mão de obra, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para auxiliar a administração da Câmara Municipal de GUAMARÉ-RN, em serviços gerais e outros serviços complementares, conforme especificações constantes no edital do Pregão Presencial nº 013/2017 – CMG/RN, e em seus anexos, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO UNILATERAL

A possibilidade de rescisão de contrato administrativo unilateral por impedimento de execução de contrato está disciplinada no artigo 79, inciso I da Lei nº 8666/1993. A inteligência desse entendimento baseia-se na possibilidade de se haver rescisão unilateral do contrato quando o mesmo se encontra em impedimento de execução e quando perde a razão do interesse público.

Tendo em vista que não há, a priori, prejuízo imediato ao ente contratante em virtude da interrupção destes serviços, podendo ser retomados em nova contratação mais adiante, seja por meio de licitação ou de contratação direta, ou até mesmo cessados definitivamente.

Insta consignar a discricionariedade do ente público, onde o mesmo busca instrumentalizar seus atos sob a legalidade, visando sempre atender o interesse público, interesse social e coletivo. Desta feita, todos esses critérios encontram-se preenchidos nesse caso concreto nos termos do artigo 78, inciso XII c/c 79, inciso I, ambos da Lei 8666/1993 e na cláusula nona do próprio contrato celebrado entre as partes.

Por força da presente rescisão, nada mais a reclamar, O CONTRATANTE dar por TERMINADO o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca da cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.

E por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o presidente o presente instrumento.

Guamaré/RN, 22 de janeiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 3FB8275F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 002/2019, Processo Administrativo 005/2019, o qual teve por objeto a contratação de empresa para fornecer licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos softwares para Planejamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado e Portal da Transparência, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.050.403/0001-21, com sede na Rua João Celso Filho, nº 1075, Bairro São João, Assu/RN, CEP- 59.650-000 no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Ipueira/RN, 15 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6CB8100F

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 005/2019 – Dispensa de Licitação n.º 002/2019.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa KEILLA TAISE LOPES

DE MATOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.050.403/0001-21, com sede na Rua João Celso Filho, nº 1075, Bairro São João, Assu/RN, CEP- 59.650-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 73050F57

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMI/RN nº 005/2019. Dispensa de Licitação nº 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipueira-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecer licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos softwares para Planejamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado e Portal da Transparência, destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o fornecedor goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços ofertados estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos softwares para Planejamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado e Portal da Transparência, destinado a Câmara Municipal, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), junto a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.050.403/0001-21, com sede na Rua João Celso Filho, nº 1075, Bairro São João, Assu/RN, CEP- 59.650-000.

Ipueira/RN, 15 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 553B447D

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
EXTRATO

Processo nº 005/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos softwares para Planejamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado e Portal da Transparência, destinado à Câmara Municipal de Ipueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.050.403/0001-21, com sede na Rua João Celso Filho, nº 1075, Bairro São João, Assu/RN, CEP- 59.650-000 no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Ipueira/RN, 15 de janeiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 5572A351

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 003/2019; OBJETO: A contratação de empresa para fornecer licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos softwares para Planejamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado e Portal da Transparência; PROCESSO: 006/2019; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática 01.001.01.031.0001.2015 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10010; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro

de 2019; VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 15 de abril de 2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipuera/RN, CNPJ nº 70.032.321/0001-53; CONTRATADO: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.050.403/0001-21; SIGNATÁRIOS: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS – Contratante/ KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – Contratado.

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 64BA4894

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 110100001

PROCESSO Nº: 110100001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CONTRATADO: EMERSON JANUARIO DA SILVA

OBJETO: Contratação na prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site institucional da Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, 11 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.890/0001-07

EMERSON JANUARIO DA SILVA - CONTRATADO

CPNJ nº 12.964.503/0001-66

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 630818E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2019

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 007/2019

Interessado: Secretária Geral.

Assunto: Contratação Direta para Locação de Imóvel.

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a Sr.ª GEOVANIA DUTRA DE ARAUJO (CPF: 048.528.584-38), na importância mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para Locação de Imóvel, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 12 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6A929FE0

TESOURARIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/ 2019

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 007/2019 – DISPENSA Nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: GEOVANIA DUTRA DE ARAUJO (CPF: 048.528.584-38); OBJETO: Locação de imóvel; VIGÊNCIA: 12 de janeiro a 30 de junho de 2019; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 2.540,40 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), para o respectivo período vigencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, X da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 12 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 51E8A77A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª VANESSA NERI DE OLIVEIRA, tesoureira, o pagamento de 1 (uma) diária com o objetivo de comparecer a sede do ITEP para tratar de interesse da Câmara Municipal junto ao órgão, na data de 23 de janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 22/01/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3D648BC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010003/2019*

CONTRATO Nº. 14010003/2019

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.603.971/0001-91

PROCESSO DE ORIGEM: 11010003/2019

OBJETO: Licença de uso de software de Sistema de Gestão Pública integrado, com módulos Planejamento, Contabilidade, Compras, Portal da Transparência, Licitação e Contratos, Folha de Pagamento, Patrimônio

VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DESPESAS: 484 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 14/01/2019 à 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 44C6AD09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

PROCESSO: 11010003/2019

OBJETO: Licença de uso de software de Sistema de Gestão Pública integrado, com módulos Planejamento, Contabilidade, Compras, Portal da Transparência, Licitação e Contratos, Folha de Pagamento, Patrimônio

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME, CNPJ/CPF 18.603.971/0001-91, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.800,00

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JOSÉ DA PENHA/RN, 14 /01/2019.

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 6715BF28

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11010001/2019

CONTRATO Nº. 11010001/2019

CONTRATADO: AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – 049.501.454-01

PROCESSO DE ORIGEM: 10010001/2019

OBJETO: Prestação de Serviços para Uso e Manutenção de Equipamentos de Áudio e Vídeo, e Transmissões das Sessões da Câmara Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DESPESAS: 484 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 11/01/2019 à 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 408COCA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003/2019 – GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA AO PRESIDENTE DA CASA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a CAIO CESAR PEREIRA PAIVA (Presidente da Casa), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: tratar de assuntos institucionais junto a Assessoria Técnica da FECAMRN; bem como realização do Cadastro no Portal do Gestor junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, para que este Poder Legislativo cumpra com suas obrigações junto a esta Corte de Contas, conforme requerimento, declarações e demais documentos, constantes dos arquivos desta Casa.

Local de destino: Natal – RN

Período de afastamento: 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 20 de janeiro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
JOSE LINDOECIO DE FARIAS
Código Identificador: 47C20FCC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 002/2019- GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, da Resolução 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação a LIDUINA MARIA FERNANDES (TESOUREIRA) no percentual de 45% do valor atual do seu salário, tendo em vista o acúmulo de trabalho adicional no setor administrativo junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar da data desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 02 de janeiro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
JOSE LINDOECIO DE FARIAS
Código Identificador: 566E7D85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 17/2019*

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Art. 2º - Fica nomeado como Pregoeiro da Câmara Municipal de Nísia Floresta o Senhor Madson Manoel do Nascimento Nery.

Art. 3º - Fica nomeado como Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro o Senhor, Gilson Carvalho de Araújo e a Senhora Andreza da Silva Gomes.

Art. 4º - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio acima nomeados tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Nísia Floresta/RN, 22 de Janeiro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE DIAS BARROS
Presidente

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 57D52D25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligenciar junto à Caixa Econômica Federal, tendo em vista que o cadastro no Internet Banking apresenta problemas no cadastro de usuário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Rossana Paloma da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Chefe Geral da Tesouraria, 01 (uma) diária no valor de R\$ 210,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 22 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 7699C443

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligenciar junto à Caixa Econômica Federal, tendo em vista que o cadastro no Internet Banking apresenta problemas no cadastro de usuário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 22 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a

verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 754CB4DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 005/2019 EXONERAÇÃO**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor CARLOS ANTÔNIO BANDEIRA CACHO, inscrito no CPF sob o nº. 307.194.614-72, para função de CHEFE DE PROCURADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo os efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 4B9E0264

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 006/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANA PAULA FARIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 036.017.364-03, para função de ASSESSORA DE TESOUREARIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo os efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 4F868071

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 07/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANIZIA MARIA TENORIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 045.200.934-06, para função de CHEFE DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo os efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 51F04909

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 008/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA RAQUEL B O ALBANO CASSIANO, inscrito no CPF sob o nº. 095.578.804-81, para função de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo os efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 5AF8C4E2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 009/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ERIKA CRISTINA DA SILVA SOUZA GOMES, inscrito no CPF sob o nº. 069.383.034-44, para função de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo os efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 6BC3FF95

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.010/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JOSIVAN TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 061.085.974-96, para função de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo os efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 42AED3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 011/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora JANICLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 091.472.614-55, para função de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo os efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 5AEE1F07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 012/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor SERGIO DIOGO VITAL DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº. 087.174.834-76, para função de COORDENADOR DE INFORMÁTICA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo os efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 6A3118B9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.013/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO DAMIAO DE SENA, inscrito no CPF sob o nº. 736.872.514-20, para função de CHEFE DE TRANSPORTE da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo os efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 4CE25319

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARECER Nº 001/2019**

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PARECER Nº 001/2019

Da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO,

nomeada pela Portaria 007/2017 de 04 de maio de 2017, sobre o processo de admissão de GIOVANNA VIEIRA GALDINO DA SILVA, portadora do RG nº 003073811-SSP/RN, aprovada em 1º lugar para ocupar o cargo de ASD em concurso público de provas e títulos realizado pela Câmara Municipal de Portalegre/RN, conforme publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais –FECAM/RN, edição nº 0269, de 05/12/2017.

O Processo de convocação da servidora já mencionada contém o rol de documentos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2017 promovido pela Câmara Municipal de Portalegre/RN, a serem apresentados pela candidata convocada para ocupar o cargo para o qual foi aprovada.

Compete a esta Comissão, analisar a documentação apresentada e dar parecer sobre a capacidade da convocada de desenvolver as atividades necessitadas pela Câmara Municipal.

Ao examinar os autos, constatamos que a candidata aprovada, ora convocada, apresentou a documentação exigida no Edital.

Da análise dos documentos apresentados, esta Comissão considerou os exames médicos insuficientes para qualificar a postulante como perfeitamente capacitada para exercer o cargo para o qual foi aprovada, qual seja, o de ASD, que exige esforço físico repetitivo na execução de suas tarefas diárias (serviços de limpeza do prédio, tarefas necessárias à conservação dos bens e instalações, manutenção preventiva sob a orientação da Chefia e outras tarefas correlatas).

Tal constatação adveio da análise da radiografia simples de coluna vertebral – AP e PERFIL, que diagnostica o eixo dorso-lombar da ora convocada como levemente sinuoso, cabendo a esta Comissão requerer à candidata ora convocada exame(s) e/ou laudo(s) médico(s) que comprovem a sua capacidade física de desenvolver, ao longo dos anos, as atividades para as concorreu.

Assim sendo, esta Comissão requer complementação dos exames médicos apresentados pela Convocada, solicitando a emissão de laudo médico fornecido por médico Reumatologista, acompanhado de exames específicos, caso este julgue necessário, que atestem sua capacidade para desenvolver plenamente as atividades para as quais se propõe, sem prejuízo de eventuais verificações, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Portalegre/RN, 21 de janeiro de 2019.

Gaspar Dantas Filho

Presidente da Comissão

Maria José de Freitas Oliveira

Membro da Comissão

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 505E8439

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 03/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ABRAZ MULTI SERVICE, referente à Serviços de Atividades de produção de fotografias; de sonorização e de iluminação; filmagem; transmissão, serviços especializados de apoio ao plenário e administrativo; produção gráfica e publicidade; e atividades de serviços pessoais não especificadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 03 de Janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 570E93B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES**

Em decorrência de erro material, informamos a alteração dos seguintes textos;

Na publicação sob o Código Identificador: 5C6B2BAA, onde se tem: "Conceder Meia Diária", leia-se: Conceder 1 (uma) diária.

Na publicação sob o Código Identificador: 62B12DDF: onde se tem: "Conceder Meia Diária", leia-se: Conceder 1 (uma) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 74DF1699

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019**

Partes: ABRAZ MULTI SERVICE, CNPJ 32.374.527/0001-72 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Serviços de Atividades de produção de fotografias; de sonorização e de iluminação; filmagem; transmissão, serviços especializados de apoio ao plenário e administrativo; produção gráfica e publicidade; e atividades de serviços pessoais não especificadas.

Contratado.....: ABRAZ MULTI SERVICE

VALOR TOTAL.....: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) total.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 03 de Janeiro de 2019

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 74E96420

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 01/2019PPP

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, que realizará em 04/02/2019 às 14:00 Procedimento Licitatório - Sistema de Registro de Preços - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: Aquisição de forma fracionada de gasolina comum para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Rafael Fernandes. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 11h30min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Rafael Fernandes/RN, 15 de Janeiro de 2019.

ELGIANO GOMES DE FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:
MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6133C292

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019 - CMRG**

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente em consonância com o disposto no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data e com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2019, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, com o objetivo de realizar procedimentos licitatórios desta Casa de Leis, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ANA CRISTINA DE LIMA VARELA, CPF: 039.336.894-73;

Secretário: THALLES PAIVA DE SOUZA, CPF: 111.688.004-04; Membro: JOÃO CORTEZ FILHO, CPF: 701.876.734-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 10 de janeiro de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 3BF8D6C3

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2019 - CMRG

"Nomeia Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente em consonância com o disposto nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1998 e Art. 32 da Resolução Nº 04/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor WELLINGTON EVARISTO JALES, CPF: 722.040.284-87, MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO, CPF: 057.828.624-67e JOÃO CORTEZ FILHO, CPF: 701.876.734-20, para, sob a presidência do primeiro e, secretariado e auxiliado pelos demais membros, respectivamente, compor a Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, no desiderato de cumprir as atribuições específicas do exercício de controle interno do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN, esculpidas na Resolução Nº 04/2013 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeira de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 10 de janeiro de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 68AB0EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 181221-0001

Objeto: AQUISICAO DE PEÇAS DE REPOSICAO

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 21/12/2018

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 464BF9FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do regimento interno desta Casa, os membros titulares e suplentes que irão compor as comissões especiais do Poder Legislativo conforme aprovado na primeira sessão extraordinária do ano de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE : Ângelo Vicente Simão Neto

VICE-PRESIDENTE: Rêmulô Araújo Basílio

MEMBRO: Tibério Luiz Cavalcanti Dias

SUPLENTE: Jânio B. de Azevedo Cruz

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE : Jânio B. de Azevedo Cruz

VICE-PRESIDENTE: Hudson Cassiano Sena

MEMBRO: Ângelo Vicente Simão Neto

SUPLENTE: Rêmulô Araújo Basílio

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

PRESIDENTE : Rêmulô Araújo Basílio

VICE-PRESIDENTE: Tibério Luiz Cavalcanti Dias

MEMBRO: Jânio B. de Azevedo Cruz

SUPLENTE: Hudson Cassiano Sena

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAUDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE : Tibério Luiz Cavalcanti Dias

VICE-PRESIDENTE: Rêmulô Araújo Basílio

MEMBRO: Ângelo Vicente Simão Neto

SUPLENTE: Hudson Cassiano Sena

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Gabriel Pereira

Presidente

CPF Nº 008.907.574-96

Publicado por:
FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA
Código Identificador: 3C8A646D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. Fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ: 04.839.900/0005-01. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, destinado ao veículo próprio do poder legislativo, visando dar a manutenção dos serviços no que toca deslocamento em assuntos de interesse da Câmara de Vereadores de Rio do Fogo/RN. Base Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei N.º 8666/93 Valor R\$ 16.965,00 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta e cinco Reais). Orçamentário: 01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO Vigência: da data da assinatura até 31/12/2019. Pelo órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - Francisco Silvannei dos Santos – CPF: 807.197.674-15 Pelo Fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ: 04.839.900/0005-01 – Ivo Nilson Lopes de Medeiros – CPF: 143.753.624-72 Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 4A2B45E6

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. Fornecedor: Telemar Norte Leste S/A – CNPJ: 33.000.118/0016-55. Objeto: contratação de empresa pública para fornecimento de telefonia fixa destinado ao prédio do poder legislativo municipal de Rio do Fogo/RN. Base Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei N.º 8666/93. Valor R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais). Orçamentário: 01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vigência: da data da assinatura até 31/12/2019. Pelo órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - Francisco Silvannei dos Santos – CPF: 807.197.674-15. Pelo Fornecedor: Telemar Norte Leste S/A – CNPJ: 33.000.118/0016-55. Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 5F0FEA0B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. Fornecedor: FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 07.319.675/0001-47. Objeto: Celebração de convênio entre a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte/RN e a Câmara de Vereadores de Rio do Fogo/RN. Valor R\$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta Reais). Orçamentário: 01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vigência: da data da assinatura até 31/12/2019. Pelo órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - Francisco Silvannei dos Santos - CPF: 807.197.674-15. Pelo Fornecedor: FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 07.319.675/0001-47 Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 6CD78C02

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. Fornecedor: COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, destinada ao prédio do poder legislativo municipal do município de Rio do Fogo/RN. Base Legal: Artigo 24, Inciso XXII, Lei N.º 8666/93 Valor R\$R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos Reais). Orçamentário: 01

PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vigência: da data da assinatura até 31/12/2019. Pelo órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - Francisco Silvannei dos Santos - CPF: 807.197.674-15. Pelo Fornecedor: COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81. Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 4B492BD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA LOURDES MARIA PEREIRA DE BRITO PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ACESSORA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, a Senhora LOURDES MARIA PEREIRA DE BRITO – CPF nº 707.304.614-75, para exercer o cargo de Provedora em Comissão de ACESSORA DO PLENÁRIO, lotado na Câmara Municipal, Símbolo CC5, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003 de 06 de junho de 2017.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Santa Maria/RN, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO ANDRÉ

Presidente

Publicado por:
PAULO SÉRGIO ANDRÉ
Código Identificador: 6CDBC34C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA GISELIA ALBUQUERQUE B. BRIL PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, a Senhora GISELIA ALBUQUERQUE B BRASIL – CPF nº 024.250.064-91, para exercer o cargo de Provedora em Comissão de CONTADORA, lotado na Câmara Municipal, Símbolo CC1, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003 de 06 de junho de 2017.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Santa Maria/RN, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO ANDRÉ

Presidente

Publicado por:
PAULO SÉRGIO ANDRÉ
Código Identificador: 416D12FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 005/2019 – Objeto: SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE CONEXÃO DE 15

(QUINZE) MBPS no valor total estimado de R\$ 1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais), junto a empresa MK VEX LTDA - ME, CNPJ.: 02.338.904/0001-57, com sede social na Avenida Mauro Medeiros, 173, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 22 de janeiro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 69F256C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000903**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURICIO, 105-B, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santo Antônio/RN, em 31 de dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI

CNPJ 13.338.684/0001-88

CONTRATADO(A)

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5363C28A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000903**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURICIO, 105-B, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Sub-elemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 8.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santo Antônio/RN, em 31 de dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI

CNPJ 13.338.684/0001-88

CONTRATADO(A)

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 544563AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002101**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ 15.236.385/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURICIO, 05-A, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por CLENILSON AUGUSTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santo Antônio/RN, em 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME

CNPJ 15.236.385/0001-88

CONTRATADO(A)

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4244F92B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002001**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. A. DE BULHOES ME, inscrito(a) no CNPJ 23.361.094/0001-20, com sede na RUA BELO HORIZONTE 2997, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59084-450, representada por FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo,

Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santo Antônio/RN, em 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

F. A. DE BULHOES ME

CNPJ 23.361.094/0001-20

CONTRATADO(A)

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4878611F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001901**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ 29.711.955/0001-39, com sede na RUA LUIZ URBANO DE ARAÚJO, 61-B SALA B, NOVO HORIZONTE, Santa Maria-RN, CEP 59464-000, representada por JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terç. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santo Antonio/RN, em 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA ME

CNPJ 29.711.955/0001-39

CONTRATADO(A)

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5B94EC82

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002801**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME - AUTESP INFORMATICA, inscrito(a) no CNPJ 19.449.794/0001-01, com sede na RUA DOS PINTASSILGOS, 90 APT 2003 BL C COND SUN GA, PITIMBU, Natal-RN, CEP 59067-300, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2019, nos termos do art.

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME - AUTESP INFORMATICA

CNPJ 19.449.794/0001-01

CONTRATADO(A)

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 68ED7334

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018000501**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, inscrito(a) no CNPJ 07.319.675/0001-47, com sede na Av. Prudente de Moraes, Nº949, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-510, representada por , já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.30.41.00 Contribuições

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

CNPJ 07.319.675/0001-47

CONTRATADO(A)

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72238879

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001202**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.378.641/0001-96, com sede na RUA DR LAURO PINTO, 610, CANDELARIA, Natal-RN, CEP 59064-250, representada por VITORIA LUCIA

AMORIM MORENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 08.378.641/0001-96

CONTRATADO(A)

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 74083CA1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017002402**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4AD695F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 008/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Poggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor FILIPE GONÇALVES BARBOSA, Carteira de Identidade nº 1774129 SSP/RN e CPF nº 090.320.564-50, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 21 de janeiro de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
JEAN PÓGGIO NERINO
Código Identificador: 6E93C67E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100102/2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para manutenção e acompanhamento do site da câmara municipal de São José do Campestre-RN.

Contratado.....: JOÃO MARIA GUILHERME

Valor.....: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 10 de Janeiro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 67BE8E60

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110101/2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de link de internet para a câmara Municipal

Contratado.....: DANILO LUCAS RODRIGUES ME

Valor.....: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 11 de Janeiro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 40C8BA97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
004/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CARTORIO-1º OFÍCIO DE NOTAS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 15 de Janeiro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 660046DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2019

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARTORIO-1º OFÍCIO DE NOTAS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 15 de Janeiro de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 5F7DA614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: SERVIÇO DO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO PAULO DO POTENGI, AFIM DE REGISTRO DE DOCUMENTOS.

FAVORECIDO.....: CARTORIO-1º OFÍCIO DE NOTAS

VALOR.....: R\$ 325,56 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Alysso Lindálio Marques Guedes, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 15 de Janeiro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 46FCC3DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 004/2019

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX - 004/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADA(O).....: CARTORIO-1º OFÍCIO DE NOTAS

OBJETO.....: SERVIÇO DO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO PAULO DO POTENGI, AFIM DE REGISTRO DE DOCUMENTOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 325,56 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310004.2.201 Gerência das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 325,56

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 21 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 5072F87F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN., pelo valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 6D5F6C60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 477F13B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSE DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal....: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 31 de Dezembro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 5A795507

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001801.

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORÊNCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSE NILTON FERREIRA,

VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURÍCIO, 105 - B. CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecer inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, em 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI

CNPJ 13.338.684/0001-88

CONTRATADO(A)

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 72243EAC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001701

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORÊNCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 26.767.296/0001-64, com sede na RUA DAS EMBARCAÇÕES, 50, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim-RN, CEP 59152-822, representada por SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, em 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME

CNPJ 26.767.296/0001-64

CONTRATADO(A)

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 3E93955F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001601**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORÊNCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. A. DE BULHÕES ME, inscrito(a) no CNPJ 23.361.094/0001-20, com sede na RUA BÉLO HORIZONTE, 2997, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59084-450, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, em 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

F. A. DE BULHÕES ME

CNPJ 23.361.094/0001-20

CONTRATADO(A)

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 4A00001F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001201**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORÊNCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, em 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 5E3B608C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002401**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORÊNCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADRIENE XAVIER BEZERRA - ESTAÇÃO INFORMÁTICA, inscrito(a) no CNPJ 22.722.597/0001-10, com sede na RUA LUZ URBANO DE ARAUJO, 61, CENTRO, Santa Maria-RN, CEP 59464-000, representada por ADRIENE XAVIER BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, em 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

ADRIENE XAVIER BEZERRA - ESTAÇÃO INFORMÁTICA

CNPJ 22.722.597/0001-10

CONTRATADO(A)

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 53D48EF0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: MARIA JOSIANA DA COSTA OLIVEIRA CUNHA;

Secretária: ELIZABETE CRISTINA DANTAS;

Membro: JÚLIA MARIA DA LUZ VALESKA.

Art.2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 3FBE74B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADO POR ESTA EDILIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, CPF nº 071.684.904-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art.2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art.3º - De-se ciência ao servidor designado, publique-se e cumpra-se.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 610EB118

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores vereadores para realização de Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2019, às 17 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Joaquim Vicente de Melo, nº 100, nesta cidade.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2019.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 74631262

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
PORTARIA Nº 005/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder a Senhora KAMILLA MOREIRA GALVÃO, Servidora Efetiva desta Câmara Municipal, inscrita na matrícula nº 130002-4, 30 dias de férias, com saída dia 28 de Janeiro de 2019 e retorno no dia 28 de Fevereiro de 2019.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

Presidente da Câmara

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 45921954

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180102/2019**

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 150101/2019, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no art. 24, XXII, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), em favor de Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.324.196/0001-81 tendo como objeto fornecimento de energia elétrica para esta casa legislativa.

Tangara-RN, 18 de janeiro de 2019.

Antônio Custódio Freire

Presidente

Publicado por:
TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Código Identificador: 53EC571C

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180101/2019**

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de licitação no processo nº 150102/2019, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no art. 25, I, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), em favor de Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.334.385/0001-35 tendo como objeto fornecimento de água potável e encanada para uso desta casa.

Tangara-RN, 18 de janeiro de 2019.

Antônio Custódio Freire

Presidente

Publicado por:

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Código Identificador: 49C5AC1A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180102/2019**

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de licitação no processo nº 150103/2019, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no art. 25, I, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), em favor de Telemar Norte e Leste SA, CNPJ: 33.000.118/0016-55 tendo como objeto serviço de telefonia fixa para uso desta casa legislativa.

Tangara-RN, 18 de janeiro de 2019.

Antônio Custódio Freire

Presidente

Publicado por:
TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Código Identificador: 587C1D65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA 007/2019**

Haroldo Joaquim de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com a Resolução nº 004/2017, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, ao Vereador, diária para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para fazer ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, no sentido de tratar assuntos do interesse da Câmara Municipal de Tenente Ananias. Vereador: Haroldo Joaquim de Andrade; Cargo: Presidente; CPF:345.660.074-72 Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias; Quantidade da Diária: 1; Destino: Natal/RN. Data: 22/01/2019. Valor da Diária: R\$400,00. Art. 2º. O valor total das diárias é de R\$400,00 reais (quatrocentos reais). Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2019. Haroldo Joaquim de Andrade Presidente

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 560F864C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019***

Republicação por incorreção da Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no dia 10 de janeiro de 2019. Edição 0545.

Onde se lê:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos.

Leia-se:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. Francisco Cleudimar da Silva Ferreira – Presidente

CONTRATADO (a): CONFIANCA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ nº 21.436.380/0001-81.

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTABIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP).

DURAÇÃO: 04 (quatro) meses

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Tenente Laurentino Cruz, 09 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

CONTRATANTE

CONFIANCA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME –

CNPJ Nº 21.436.380/0001-81.

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO

CONTRATADO (A)

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4C306B19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 16, Incisos I, VIII, XIV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: RAMONN BORGES DA SILVA;

Membro: IRINALDO DA SILVA;

Membro: PATRÍCIA MACENA SANTOS.

Art.2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- Comunicar aos órgãos interessados e legais;

- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- Apreciar a qualificação dos concorrentes;

- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- Julgar as propostas;

- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2019.

RENER CHARLES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 4B9D3210

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADO POR ESTA

EDILIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 16, Incisos I, VIII, XIV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor RAMONN BORGES DA SILVA, CPF nº 095.310.824-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art.2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para

pagamento.

Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se e cumpra-se.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2019.

RENER CHARLES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 6559FB54

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR O SENHOR MESSIAS SIMEAO DE OLIVEIRA JUNIOR PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 16, Incisos I, VIII, XIV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o Senhor MESSIAS SIMEÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 051.945.705-81, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL, lotado na Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2019.

RENER CHARLES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 570D1CC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, XXII da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa COSERN- COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP: 59.025-250, Natal-RN, destinado ao fornecimento de energia elétrica para o funcionamento do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, com valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 40CBFDAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 016/2019***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/ RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal os seguintes servidores, com as respectivas funções:

NOME	FUNÇÃO
GILSON DE CARVALHO ARAÚJO	PRESIDENTE
ANDREZA DA SILVA GOMES	MEMBRO
NERIVALDO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO

Art. 2º - Determinar que o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nísia Floresta / RN, 22 de Janeiro de 2019.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6F5C3A05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.

Dotação Orçamentária:

Poder 01 - Poder Legislativo

Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Fornecimento de link de 30 megas de acesso à internet, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2019.

Vigência do contrato: 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Contratada: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.601.397/0001-28, sediada na Rodovia CE 138, sn, no trecho Pereiro - Ceará, divisa com o RN, km 14, estrada carroçável, Brisa 1 km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, CEP 63.460-000 - Pereiro/CE.

Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) global.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e João Paulo Estevam (pela Contratada)

Portalegre/RN, 22 de janeiro de 2019.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 69FF61B9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Contratação de profissional técnico com habilitação em engenharia civil para a realização de fiscalização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: De 21 de janeiro de 2019 a 21 de junho de 2019.

Contratada: ESP Engenharia e Projetos Ltda

Valor global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e Emmanuel Silva Pires (pela Contratada).

Portalegre/RN, 21 de janeiro de 2019.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 3EAAAFEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – CNPJ: 02.793.292/0001-92.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água potável destinado ao prédio da Câmara de Vereadores de Rio do Fogo/RN.

Base Legal: Artigo 25, Lei N.º 8666/93.

Valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Orçamentário:	
01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2019.

Pelo órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - Francisco Silvanei dos Santos - CPF: 807.197.674-15.

Pelo Fornecedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – CNPJ: 02.793.292/0001-92.

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 7468993D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Exercício: 2017 - Pág.: 1/1
Período de Apuração : Janeiro/2018 a Dezembro/2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

ANEXO II		PODER/ÓRGÃO	
Anexos Fiscais e da Seguridade Social		CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM	
Demonstrativo de Limites		BIMESTRE/REFERÊNCIA:	
Relatório de Gestão Fiscal - R G F		3º Quadrimestre/2018	
LRF - Art. 55 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS		VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base Cálculo - últimos 12 meses/Repasse Orçamentário)		4.164.279,98	100
DESPESA COM PESSOAL			
Tot Desp Líquida com Pessoal-(últimos 12 meses)		2.644.061,39	63,494%
Limite Legal (incisos I,II,III, art. 20 da LRF)		2.914.995,99	70%
Limite Prudencial (Parag.único, art. 22 da LRF)		2.769.246,19	66,5
Total da DLP-últ 12m ded. Aumento (I.art.37 da CF)		2.520.222,24	60,52
Limite Permitido (Art. 71 da LRF)		0	0
Divida Consolidada Interna		0	0
Limite definido por Res. Do Senado Federal		0	120
Total das Garantias		0	0
Limite definido por Res. Do Senado Federal		0	22
Operações de Crédito Internas		0	0
Op. de Crédito por Antecipação da receita		0	0
Limite definido p/Senado para Operações de Crédito Internas e Externas		0	16
Limite definido p/Senado para Operações de Crédito Por Antecipação da		0	7
RESTOS A PAGAR		0	
SERVICOS DE TERCEIROS			
Total da Despesa com serviços de Terceiros		0	0
Limite Cálculo com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art.72 da LRF)		0	0
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
Despesas Com Pessoal		Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		2.831.023,10	0,00
Pessoal Ativo		2.831.023,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)		186.961,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007- TCE/RN)		186.961,71	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I-II)		2.644.061,39	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		4.164.279,98	0,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		63,49	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)		249.856,80	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)		237.363,96	0,00
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		224.871,12	0,00

Obs: Até a presente data não foi encaminhada o valor da RCL municipal

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>								
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	52.373,84	51.008,19	51.233,15	51.410,51	80.440,27	676.814,00		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.715.653,29	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	16.715.653,29	100,00 %
<hr/>		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	676.814,00	4,05 %
<hr/>		
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.002.939,20	6,00 %
<hr/>		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	952.792,24	5,70 %
<hr/>		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	902.645,28	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:36

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE		EMPENHOS NÃO	
	DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS) (NÃO INSCRITOS)	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS) (NÃO INSCRITOS)	LIQUIDADOS	CANCELADOS
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) =	(A - (B+C+D+E) - F)	(H)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:45

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Pedro
Câmara Municipal de São Pedro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	610.014,64	0,00
Pessoal Ativo	610.014,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	512.809,28	0,00
Obrigações Patronais	97.205,36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	9.123,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	9.123,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	600.890,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.914.719,75	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.914.719,75	100,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Pedro
Câmara Municipal de São Pedro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0002

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		600.890,96		3,78 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		954.883,19		6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		907.139,03		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		859.394,87		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Pedro - DATA DA EMISSÃO: 21/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:12:57

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

IVANILDO VALENTIM GOMES
Vereador Presidente

JEAN CARLOS MACEDO
ASSESSOR CONTABIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.715.653,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.715.653,29	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	676.814,00	4,05%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	1.002.939,20	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	952.792,24	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	902.645,28	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00	0,00

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.